



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Norte**

OFÍCIO IEF URFBIO Norte Nº28/2020  
Montes claros, 28 de abril de 2020

**REF.: Indeferimento**

Prezado;

Servimo-nos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo de Intervenção Ambiental nº 08050000430/19 do requerente Campos Mineração e Exportação Ltda, CNPJ 07.956.583/0002-59 cuja atividade localiza-se no município de Francisco Dumont/MG, motivado pelo parecer técnico de indeferimento da intervenção ambiental na área, uma vez o parecer técnico sugeriu o indeferimento da intervenção ambiental na área, uma vez que pelo Decreto 39906/98 e a pela Lei 15814/05 e Decreto 45243/09 trata se de uma APA, além de, são áreas prioritárias para conservação da biodiversidade na classe especial, para fins de critério locacional de enquadramento de licenciamento ambiental pela DN nº217/2017, tem peso 2, associada a classe por porte e potencial poluidor/degradador mínimo de mineração é 2, o qual será licenciamento na modalidade LAC1 e assim a competência para análise é da SUPRAN, neste caso, a Supram Norte de Minas.

Salientamos que o local será objeto de fiscalização e estando em desacordo com o do Decreto 47.383/18 sujeitará à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº 08050000430/19 serão remetidos ao setor de Controle Processual do IEF para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

  
**Margarete Suely Caires Azevedo**  
Supervisora Regional URFBIO Norte

**Ao responsável técnico,**  
**Hélio Gonçalves de Ávila**  
Fazenda São Felix, S/N, Zona Rural  
Francisco Dumond/MG